



## Gabinete do Prefeito

### PROJETO DE LEI Nº 1237 /2025

O Prefeito do Município de Itapissuma, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

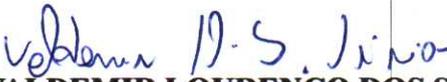
**Ementa:** Revoga os incisos I e II do §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1236/2025.

**Art. 1º** - Ficam revogados os incisos I e II do §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1236/2025, que tratam da prestação de contas do auxílio emergencial.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma/PE, 17 de fevereiro de 2025.

  
**VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**